



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.camaracampinas.sp.gov.br

Campinas, 07 de fevereiro de 2011.

AO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Política Social e Saúde da Câmara Municipal de Campinas tem caráter técnico-legislativo, que tem por finalidade apreciar os assuntos ou proposições a ela submetida, assim como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Compete à Comissão de Política Social e Saúde opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições:

- relativas à saúde pública e a assistência social;
- atinentes à prestação, pelo Município, de assistência médico-hospitalar e de seus serviços de pronto-socorro à população;
- que digam respeito às condições sanitárias de produção e comercialização de gêneros alimentícios;
- relacionadas às questões sanitárias, em todos os seus aspectos;
- pertinentes às relações de trabalho.

Tal Comissão foi devidamente constituída na primeira Sessão Ordinária da Câmara, ocorrida no dia 02/02/2011, na qual fui eleito para Presidi-la.

É com a finalidade de examinar os projetos apresentados à Câmara que, **convido para discutir o Projeto de Lei nº 29/11**, de autoria do executivo, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências”.

A reunião acontecerá no próximo dia 10 de fevereiro (quinta-feira), às 14h, no Plenário da Câmara Municipal (av. Eng. Roberto Mange, 66 – Ponte Preta).

Conto com a presença e a participação.

ANGELO BARRETO
VEREADOR- PT
LIDER DE BANCADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL E SAÚDE